

LIDO  
Em 29/03/00  
*Costa*  
Assessoria do Plenário

Proibido Legislativo para registro e, em seguida,  
a CCJ e à CEOF.

Em 30/03/00

*Marcelo*  
Marcelo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

**MENSAGEM**

Nº 051 /2000-GAG

Brasília, 23 de março de 2000.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), crédito adicional no valor de R\$ 4.294.821,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), sendo:

I. Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.266.021,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil e vinte e um reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, visando atender despesas com manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

II. Crédito Especial, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objetivando a inclusão do grupo Outras Despesas Correntes nos subtítulos "Reforma e Ampliação do Colégio Dom Pedro II" e "Concessão de Benefícios aos Servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal", para aquisição de material de consumo e de vales-transporte, tendo em vista tais categorias de gasto não terem sido contempladas na Lei Orçamentária Anual de 2000.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional são provenientes de superávit financeiro apurados em balanço patrimonial, do exercício anterior, dos Convênios nºs 3.208/98 e 120/99, celebrados entre a Secretaria de Saúde e o Ministério da Saúde e entre a Secretaria de Saúde e a Fundação Nacional de Saúde, no valor de R\$ 4.266.021,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil e vinte e um reais), e de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no inciso III, do artigo 10º, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999/LDO/2000, combinado com o disposto no art. 41, incisos I e II, da Lei 4.320/64, e o art. 151, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a matéria deverá ser objeto de apreciação na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

*Joaquim Domingos Roriz*  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 1137 /2000

PL 1137 /2000

PROJETO DE LEI Nº

, DE DE

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.294.821,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito adicional, no valor de R\$ 4.294.821,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), sendo:

- I - crédito especial, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme o Anexo I;
- II - crédito suplementar, no valor de R\$ 4.266.021,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, vinte e um reais), de acordo com o Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

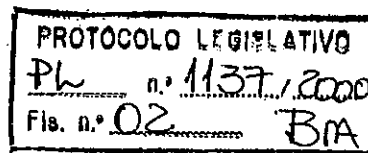
I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo III.

II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, do exercício anterior, provenientes dos recursos dos Convênios nº 3208/98, celebrado entre a Secretaria de Saúde e o Ministério de Saúde e nº 120/99, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a Fundação Nacional de Saúde, no valor de R\$ 4.294.821,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

8



PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº 24 SECRETARIA DE SEGURANÇA

24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
	27.000			27.000				
	27.000			27.000				
	27.000			27.000				
F	27.000			27.000				
	1.800			1.800				
	1.800			1.800				
	1.800			1.800				
F	1.800			1.800				
TOTAL FISCAL	28.800			28.800				
TOTAL SEGURIDADE	28.800			28.800				

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1137 / 2000  
Fis. n.º 03 BIA

F 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº 23 SECRETARIA DE SAÚDE

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 10.122.2900.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  GARANTIR A POPULAÇÃO DO DF A BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEANTES, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE, BEM COMO CONTROLAR, ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E OCUPACIONAIS.  10.122.2900.2127.0002 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	4.266.021			1.517.606	2.748.415			
	4.266.021			1.517.606	2.748.415			
	4.266.021			1.517.606	2.748.415			
	4.266.021			1.517.606	2.748.415			
S	4.266.021			1.517.606	2.748.415			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	4.266.021			1.517.606	2.748.415			
	4.266.021			1.517.606	2.748.415			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

F 3

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 1137/2000  
Fls. nº 04  
BA

ANEXO III  
CANCELAMENTO

R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº  
24 SECRETARIA DE SEGURANÇA

24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
	27.000				27.000			
	27.000				27.000			
	27.000				27.000			
F	27.000				27.000			
	1.800			1.800				
	1.800			1.800				
	1.800			1.800				
F	1.800			1.800				
	28.800			1.800	27.000			
	28.800			1.800	27.000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL FISCAL SEGURIDADE

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
DL nº 1137/2000  
Fls. nº 95 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00



**REGIONALIZAÇÃO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº 23 SECRETARIA DE SAÚDE  
 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
 ESPECIFICAÇÃO

DISTRITO FEDERAL	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
SAÚDE		4.266.021			1.517.606	2.748.415			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.266.021			1.517.606	2.748.415			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		4.266.021			1.517.606	2.748.415			
10.122.2900.2127		4.266.021			1.517.606	2.748.415			
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS									
10.122.2900.2127.0002	S	4.266.021			1.517.606	2.748.415			
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE									
TOTAL FISCAL		4.266.021			1.517.606	2.748.415			
SEGURIDADE		4.266.021			1.517.606	2.748.415			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Ph nº 437 / 2000  
 Fis. nº 06 DM

RS 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A LEI Nº

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA

24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
E S P E C I F I C A Ç Ã O

	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
SEGURANÇA PÚBLICA		27.000				27.000			
DEFESA CIVIL		27.000				27.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		27.000				27.000			
06.182.0100.1896		27.000				27.000			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS									
06.182.0100.1896.0001	F	27.000				27.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DOM PEDRO II									
SEGURANÇA PÚBLICA		1.800							
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.800							
APOIO ADMINISTRATIVO		1.800							
06.122.0100.2712		1.800							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
06.122.0100.2712.0001	F	1.800							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL		28.800				27.000			
SEGURIDADE		28.800				27.000			

Handwritten signature and initials.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1137/2000  
 Fls. n.º 07 BIA

R\$ 1,00

**CRÉDITO ESPECIAL**

**REGIONALIZAÇÃO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA

24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO

	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
<b>DISTRITO FEDERAL</b>									
SEGURANÇA PÚBLICA		27.000			27.000				
DEFESA CIVIL		27.000			27.000				
APOIO ADMINISTRATIVO		27.000			27.000				
06.182.0100.1896		27.000			27.000				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS									
06.182.0100.1896.0001	F	27.000			27.000				
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DOM PEDRO II									
<b>REGIÃO IX - CEILÂNDIA</b>									
SEGURANÇA PÚBLICA		1.800			1.800				
DEFESA CIVIL		1.800			1.800				
APOIO ADMINISTRATIVO		1.800			1.800				
06.182.0100.8504		1.800			1.800				
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
06.182.0100.8504.0026	F	1.800			1.800				
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL									
<b>TOTAL FISCAL SEGURIDADE</b>		28.800			28.800				

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 Ph nº 1137/2000  
 Fls. nº 08  
 BIA

*[Handwritten signature]*

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			ORÇAMENTO FISCAL
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				28.800		
06.182.0100	1896 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS						
Ref: 800196	0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DOM PEDRO II	45.90.51	100	27.000			
06.122.0100	2712 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref: 005085	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.32	130	1.800			1.800
				TOTAL	28.800		

\* As transferências não constam do Total

*[Handwritten signature]*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 Ph nº 1137/2000  
 Fis. nº 00 BA

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				28.800
06.182.0100	1896 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				
Ref: 800196	0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DOM PEDRO II	34.90.30	100	27.000	27.000
06.122.0100	8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 005099	0026 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	1.800	1.800
				TOTAL	28.800

\* As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PH n.º 1137/2000  
 Fis. n.º 10 BIA

*[Handwritten signature]*

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				4.266.021
10.122.2900.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 004650 0002 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3490.14	121	214	
	3490.30	132	3.321	
	3490.33	121	61.483	
	3490.36	132	897.348	
	3490.39	121	801	
	4590.52	132	10.820	
		121	17.247	
		132	268.589	
		121	15.985	
		132	241.798	
		121	165.829	
		132	2.582.586	
				4.266.021
				TOTAL
				4.266.021

\* As transferências não constam do Total

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ph n.º 1137, 2000  
Fls. n.º 11

*[Handwritten signatures]*